# CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/07/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br, as normas do Processo Seletivo para Admissão — Segundo Semestre do Ano Letivo 2020 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

#### 1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Engenharia Elétrica, ou áreas afins reconhecido pela MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Engenharia Elétrica, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 A inscrição se realizará exclusivamente online, por meio do envio, da 00h00 do dia 29 de Julho de 2020 até as 23h59 do dia 02 de Agosto de 2020, de e-mail contendo arquivos ou versões digitalizadas dos documentos indicados no item 2 deste edital. Tais arquivos ou versões digitalizadas devem ser encaminhados ao endereço ppgee@ufpe.br como um anexo em formato compactado (arquivo tipo .zip); o candidato pode, ainda, indicar no corpo do e-mail um link em que os referidos documentos, também em formato compactado, podem ser acessados.
- 1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica não se responsabiliza por qualquer impossibilidade de acesso do candidato aos meios de comunicação necessários à inscrição, bem como pelo não recebimento ou recebimento parcial, por questões técnicas dos referidos meios ou falha na abertura de arquivos, de informações que o candidato tenha enviado.

#### 2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
  - a) Arquivo da Ficha de Inscrição preenchida (Ficha de Inscrição no formato Excel disponível no site http://www.ufpe.br/ppgee), na forma do Anexo I;
  - b) Versões digitalizadas: certidão de nascimento/casamento/divórcio, RG, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral**); ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, e diplomas de graduação/mestrado; **OBSERVAÇÃO:** Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.
  - c) Versão digital do comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <a href="www.stn.fazenda.gov.br">www.stn.fazenda.gov.br</a>;
  - d) Versão digital do *Curriculum Vitae* (Currículo Lattes na base do CNPq e Ficha de Análise de Currículo Anexo III preenchida). Versões digitalizadas da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*.
- 2.1.1 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições.

- 2.1.2 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição.
- 2.1.3– Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- 2.1.4 Isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:
  - a) Pré-Projeto de pesquisa;
  - b) Versão digitalizada do diploma ou do comprovante de conclusão do curso de graduação;
  - c) Versão digitalizada do histórico escolar do curso de graduação. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação; se esses históricos não forem apresentados, cada disciplina dispensada será considerada com nota zero para o cálculo da média do histórico.
- 2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
  - a) Pré-Projeto de pesquisa;
  - b) Versão digitalizada do diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação e do curso de mestrado;
  - c) Versão digitalizada do histórico escolar dos cursos de graduação e mestrado. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação; se esses históricos não forem apresentados, cada disciplina dispensada será considerada com nota zero para o cálculo da média do histórico.
- 2.4 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- 2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.
- **3 Exame de Seleção e Admissão.** O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros.

#### 3.1 – CRONOGRAMA - MESTRADO

ETAPAS	Datas	Horários
Inscrições	29/07 a 02/08/2020	00h00 às 23h59
Etapa única - Avaliação do pré-projeto de	03/08/2020	-
pesquisa e avaliação de currículo		
Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	04/08/2020	18h00
Prazo recursal da Etapa Única e do Resultado	05/08 a 07/08/2020	08 às 12 horas
Final		

ETAPAS	Datas	Horários
Resultado Final após recurso	08/08/2020	18h00
Matrícula	Conforme calendário SIGA "A" da	-
	PROPG	
Início das aulas	08/2020 - APÓS MATRÍCULA	-

#### 3.1.1. - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

- 3.1.1.1 A avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter **eliminatório**, com peso 4,0 (quatro), sendo a nota mínima exigida para aprovação em tal avaliação igual a 7,0 (sete).
- 3.1.1.2 São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografía quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20 %
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20 %
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20 %
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área	10 %
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10 %

- 3.1.1.3 O envio do pré-projeto de pesquisa para avaliação da Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, com o mínimo de três e o máximo de seis páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).
- 3.1.2 Avaliação do currículo
- 3.1.2.1 A avaliação do currículo, com peso 6,0 (seis), de caráter **classificatório**.
- 3.1.2.2 Na avaliação do currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:
- (1) HISTÓRICO ESCOLAR da graduação (peso 8,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico escolar da Graduação (MHG) deve ser considerada na escala de 0 a 10. Caso o histórico escolar da graduação apresente a média em outra escala, o candidato deverá converter a média para a escala de 0 a 10 para fins de preenchimento da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III).
- O preenchimento e o envio da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.
- (2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos. A = Anos de Atividade

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Iniciação Científica ou similar	A x 5
Monitoria	A x 3

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do	3
Programa	
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

#### 3.2 - CRONOGRAMA - DOUTORADO

ETAPAS	Datas	Horários
Inscrições	29/07 a 02/08/2020	00h00 às 23h59
Etapa única - Avaliação do pré-projeto de	03/08/2020	-
pesquisa e avaliação de currículo		
Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	04/08/2020	18h00
Prazo recursal da Etapa e do Resultado Final	05/08 a 07/08/2020	08 às 12 horas
Resultado Final após recurso	08/08/2020	18h00
Matrícula	Conforme calendário SIGA "A" da	-
	PROPG	
Início das aulas	08/2020 – APÓS MATRÍCULA	-

## 3.2.1. - Avaliação do pré-projeto de pesquisa

- 3.2.1.1 A avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter **eliminatório**, com peso 4,0 (quatro), sendo a nota mínima exigida para aprovação nesta etapa igual a 7,0 (sete).
- 3.2.1.2 São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20 %
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20 %
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20 %
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área	10 %
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10 %

3.2.1.3 – O envio do pré-projeto de pesquisa para avaliação da Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, com o mínimo de três e o máximo de seis páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

## 3.1.2 – Avaliação do currículo

- 3.1.2.1 A avaliação do currículo, com peso 6,0 (seis), de caráter **classificatório**.
- 3.1.2.2 Na avaliação do currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

# (1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico escolar da Graduação (MHG) deve ser considerada na escala de 0 a 10. Caso o histórico escolar da graduação apresente a média em outra escala, o candidato deverá converter a média para a escala de 0 a 10 para fins de preenchimento da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III).
- O preenchimento e o envio da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.
- (2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico escolar do Mestrado (MHM) deve ser considerada na escala de 0 a 10.
- Históricos escolares cujos desempenhos acadêmicos sejam apresentados através de conceitos (A, B, C, D) devem ser transformados pelo candidato em notas na escala entre 0 e 10 calculando-se inicialmente o rendimento acadêmico do candidato (escala entre 0 e 4) e posteriormente convertendo-se este rendimento para uma escala entre 0 e 10.
- Para cálculo do rendimento acadêmico do aluno, atribui-se valores numéricos aos conceitos, da seguinte forma:

O rendimento acadêmico é calculado pela média dos valores numéricos dos conceitos, ponderada pelo número de créditos das disciplinas cursadas, isto é:

$$R = \sum N_i.C_i / \sum C_i$$

em que:

R – rendimento acadêmico:

N<sub>i</sub> – valor numérico do conceito da disciplina;

C<sub>i</sub> – número de créditos da disciplina.

# (3) ATIVIDADES DE ACADÊMICAS (peso 1,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos. A = Anos de Atividade

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Orientação de estágios e monografías	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

### (4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

F ( ) F	
Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa	3
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

#### 4 - Resultado

- 4.1 O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste edital.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa e idade (maior idade).
- 4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no *site* http://www.ufpe.br/ppgee.

#### 5 - Recursos

- 5.1 Do resultado da etapa única do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.
- 5.2 É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de correção da avaliação.

## 6 - Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 10 vagas para o curso de mestrado e 10 vagas para o curso de doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.
- 6.1.1 O preenchimento de 10 vagas do curso de mestrado e 10 vagas do curso de doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, além de uma vaga adicional para o mestrado e uma vaga adicional para o doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos).
- 6.1.2 Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## 7 - Disposições gerais

7.1 - Página e endereço eletrônicos para informações e inscrições:

http://www.ufpe.br/ppgee ppgee@ufpe.br

#### Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica

Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, Sala 416 Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária Recife - Pernambuco – Brasil CEP: 50740-550

- 7.2 As notas atribuídas aos candidatos no processo seletivo serão fundamentadas por cada membro da comissão de seleção e admissão.
- 7.3 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na avaliação de caráter eliminatório.
- 7.4 Este edital é publicado no boletim oficial da UFPE e disponibilizado no site http://www.ufpe.br/ppgee.
- 7.5 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.6 A comissão de seleção e admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Elétrica— UFPE **Juliano Bandeira Lima** 

#### **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

IV – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

# ANEXO I

Decorate
APEA DE CONCENTRAÇÃO   SINIA   POTÓNICA   PROCESSAMENTO DE ENERGIA
APEA DE CONCENTRAÇÃO   SINIA   POTÓNICA   PROCESSAMENTO DE ENERGIA
AREA DE CONCENTRAÇÃO  COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA FOTÔNICA PROCESSAMENTO DE ENERGIA  NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO DOUTORADO  ROLSA DE ENTUDOS Solicita bolsa?  Manter a vinculo empregaticio? SIM NÃO  2. DADOS PENSOAIN  Nome completo: Nome Social  Portador de Necessidade Especial SIM NÃO Qual?  Possui inscrição no Cadastro Unico par ao se Programas do Governo Federal? SIM NÃO  Estado Civil Solicito Casado Divorciado Outros  Feminino Cor/Raça  Naturalidade/Estado:  Naturalidade/Estado:  Naturalidade/Estado:  Data de Nascimento I/
AREA DE CONCENTRAÇÃO  COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA FOTÔNICA PROCESSAMENTO DE ENERGIA  NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO DOUTORADO  ROLSA DE ENTUDOS Solicita bolsa?  Manter a vinculo empregaticio? SIM NÃO  2. DADOS PENSOAIN  Nome completo: Nome Social  Portador de Necessidade Especial SIM NÃO Qual?  Possui inscrição no Cadastro Unico par ao se Programas do Governo Federal? SIM NÃO  Estado Civil Solicito Casado Divorciado Outros  Feminino Cor/Raça  Naturalidade/Estado:  Naturalidade/Estado:  Naturalidade/Estado:  Data de Nascimento I/
COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA FOTÔNICA PROCESSAMENTO DE ENERGIA  NÎVEL  MESTRADO ACADÊMICO DOUTORADO  SOLICITA BOISA? Manter à vinculo empregaticio? SIM NÃO NÃO DOUTORADO  2. DADOS PESSOAIS  Nome completo: Nome Social  Porsador de Necessidade Especial SIM NÃO Qual?  Porsador de Necessidade Especial SIM NÃO Qual?  Possu inscrição no Cadastro Unico para os Programas do Governo Federal? SIM NÃO State Outros Divorciado  Gênero Masculino Feminino Cor/Raça  Filiação  Naturalidade/Estado:  Orgão Expedidor/UF  Carteira de Identidade  Data de Emissão da RG  Ender eço  Bairro Cidade  CEP Fone: Douto STATE DOUTORADO  MESTRADO Instituição  Cidade  Curso  Término / Término / Término / Término / Término / Termino / T
NIVEL  MESTRADO ACADÊMICO  BOLSA DE ESTUDOS  Solicita bolsa?  Manter à vinculo empregaticio?  SIM NÃO  2. DADOS PESSO AIS  Nome completo: Nome Social  Portador de Necessidade Especial SIM NÃO  Estado Civil Solteiro Casado Divorciado Outros  Gênero Masculino Feminino Cor/Raça  Filiação  Naturalidade:  Naturalidade:  Data de Nascimento I/ I/ I/  Passaporte  Careira de Identidade I/
NIVEL  MESTRADO ACADÊMICO  BOLSA DE ESTUDOS  Solicita bolsa?  Manter à vinculo empregaticio?  SIM NÃO  2. DADOS PESSO AIS  Nome completo: Nome Social  Portador de Necessidade Especial SIM NÃO  Estado Civil Solteiro Casado Divorciado Outros  Gênero Masculino Feminino Cor/Raça  Filiação  Naturalidade:  Naturalidade:  Data de Nascimento I/ I/ I/  Passaporte  Careira de Identidade I/
Manter à vinculo empregaticio?   SIM   NÃO   N
Manter a vinculo empregaticio? SIM NÃO  2. DADOS PESSOAIS  Nome completo: Nome Social  Portador de Necessidade Especial SIM NÃO Qual?  Possui inscrição no Cadastro Unico para os Programas do Governo Federal? SIM NÃO  Estado Civil Solteiro Casado Divorciado Outros  Gênero Masculino Feminino Cor/Raça  Filiação  Natur alidade/Estado:  Natur alidade/Estado:  Obata de Nascimento I / I / I  Passaporte  Carteira de Identidade I I Orgão Expedidor/UF  Data de Emissão da RG  Ender eço  Bairro Cidade UF  Email  3. FORMAÇÃO ACADÉMICA  GRADUAÇÃO Instituição  Cidade Curso  MESTRADO Instituição  Cidade Curso  Término I / I / I  MESTRADO Instituição  Cidade Curso  Término I / I / I  Termino I / I  Termino I / I  Termino I / I  Termino I / I
Manter a vinculo empregaticio? SIM NÃO  2. DADOS PESSOAIS  Nome completo: Nome Social  Portador de Necessidade Especial SIM NÃO Qual?  Possui inscrição no Cadastro Unico para os Programas do Governo Federal? SIM NÃO  Estado Civil Solteiro Casado Divorciado Outros  Gênero Masculino Feminino Cor/Raça  Filiação  Natur alidade/Estado:  Natur alidade/Estado:  Obata de Nascimento I / I / I  Passaporte  Carteira de Identidade I I Orgão Expedidor/UF  Data de Emissão da RG  Ender eço  Bairro Cidade UF  Email  3. FORMAÇÃO ACADÉMICA  GRADUAÇÃO Instituição  Cidade Curso  MESTRADO Instituição  Cidade Curso  Término I / I / I  MESTRADO Instituição  Cidade Curso  Término I / I / I  Termino I / I  Termino I / I  Termino I / I  Termino I / I
2. DADOS PESSOAIS  Nome completo: Nome Social  Portador de Necessidade Especial SIM NÃO Qual?  Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas do Governo Federal? SIM NÃO  Estado Civil Solteiro Casado Divorciado Outros  Gênero Masculino Feminino Cor/Raça  Filiação  Natur alidade/Estado: / Passaporte  Carteira de Identidade Data de Nascimento / / / / / Data de Emissão da RG / / / /   Passaporte  Carteira de Identidade UF Orgão Expedidor/UF / /   Data de Emissão da RG / / / /   Passaporte  CEP
Nome completo: Nome Social  Portador de Necessidade Especial SIM NÃO Qual?  Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas do Governo Federal? SIM NÃO Seteiro Casado Divorciado Outros  Estado Civil Solteiro Casado Divorciado Outros  Gênero Masculino Feminino Cor/Raça  Filiação  Naturalidade/Estado: / Passaporte Carteira de Identidade Data de Nascimento / / / / /   Data de Emissão da RG / / / / Passaporte Carteira de Identidade Orgão Expedidor/UF / / /   Ender eço Bairro Cidade UF Pais  e-mail  3. FORMAÇÃO ACADÊMICA  GRADUAÇÃO Instituição Curso Início / / / / / / / / / / / / / / / / / / /
Naturalidade   Sama   Sama   Não   Qual?     Sama   Sam
Portador de Necessidade Especial SIM NÃO Qual?  Possui inscrição no Cadastro Único par a os Programas do Governo Federal? SIM NÃO Solveiro Casado Divorciado Outros  Gênero Masculino Feminino Cor/Raça  Filiação  Naturalidade/Estado: / Data de Nascimento / / / /   Passaporte  CPF Data de Emissão da RG / / / /   Passaporte  Carteira de Identidade Data de Emissão da RG / / / /   Passaporte  Bairro Cidade UF Orgão Expedidor/UF / /   Pais   Pais
Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas do Governo Federal? SIM NÃO  Estado Civil Solteiro Casado Divorciado Outros  Gênero Masculino Feminino Cor/Raça  Filiação  Naturalidade/Estado: /  Nacionalidade: Data de Nascimento // // // //  Passaporte Carteira de Identidade Data de Emissão da RG // // // //  Endereço  Bairro Cidade UF  Email S.FORMAÇÃO ACADÊMICA  GRADUAÇÃO Instituição Codade Início // // // // // // // // // // // // //
Estado Civil Solteiro Casado Divorciado Outros  Gênero Masculino Feminino Cor/Raça  Filiação  Naturalidade/Estado: / Nacionalidade: Data de Nascimento // // // //  Nacionalidade: Data de Nascimento // // // //  CPF
Gênero Masculino Feminino Cor/Raça  Filiação  Naturalidade/Estado:  Nacionalidade:  Data de Nascimento  CPF
Gênero Masculino Feminino Cor/Raça  Filiação  Naturalidade/Estado:  Nacionalidade:  Data de Nascimento  CPF
Naturalidade/Estado:  Nacionalidade:  Data de Nascimento  / / / Passaporte  Carteira de Identidade  Data de Emissão da RG  I / I / I I I I I I I I I I I I I I I
Naturalidade   Stado:
Naturalidade   Stado:
Nacionalidade:
Nacionalidade:
Passaporte
Carteira de Identidade
Carteira de Identidade
Data de Emissão da RG
Ender eço
Bairro
CEP
Section   Particular   Partic
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
GRADUAÇÃO         Instituição           Cidade         Curso           Início         / / /
Cidade         Curso           Início         / / / / / / / / / / / / / / / / / / /
Início         / </th
MESTRADO Instituição Cidade Curso Início / / / Término / / /
Cidade Curso  Início / / / Término / / /
Cidade Curso  Início / / / Término / / /
Início / / / Término / / /
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Empres a/Instituição:
Ci dade UF
Cargo
Data de Admissão / / / Data de Demissão / / /
Loc al/Data / / / /

#### ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento da taxa de inscrição emolumentos para a UFPE, no valor de R\$ 50,00.

### Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição:

- 1. Acesse o endereço para emissão do Guia de Recolhimento da União (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp).
- 2. Preencher os campos solicitados:

UNIDADE GESTORA (UG)

CÓDIGO: 153098 GESTÃO: 15233

O nome da unidade aparecerá automaticamente UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- 3. Clicar em "Avançar"
- 4. Preencher os campos:

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3163

COMPETÊNCIA e VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato ou aluno.

NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: Nome completo do candidato ou aluno.

VALOR PRINCIPAL E VALOR TOTAL: O valor da taxa de inscrição é informado no item 2.1 Alínea "d".

- 5. Selecionar uma opção de geração.
- 6. Clicar em "Emitir GRU".
- 7. Em seguida imprimir o Boleto Bancário, pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

### **ANEXO III**

# FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO **MESTRADO**

# (1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 8,0)

O valor máximo da Média do Histórico da Graduação (MHG) é 10.

Item	Total
MHG	0,00

# (2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0)

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Anos	Peso	Total
Iniciação científica ou similar, sob supervisão		5	0,00
Monitoria		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa		5	0,00
			0,00
Trabalho produzido	Quant	Peso	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com		5	
Extratos A ou B			0,00
Publicação de capítulos de livros		5	0,00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A		4	
ou B			0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou		3	
nacional na área do Programa			0,00
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com		3	
extrato C			0,00
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no		1	
Qualis/CAPES			0,00
			0,00

	Nota final do Currículo	0,00
Data:/		
Nome:		
Nome Social:		

# FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO **DOUTORADO**

# (1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

O valor máximo da Média do Histórico da Graduação (MHG) é 10.

Item	Total
MHG	0,00

# (2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

O valor máximo da Média do Histórico do Mestrado (MHM) é 10.

Item	Total
MHM	0,00

# (3) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 1,0)

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Anos	Peso	Total
Orientação de alunos e monografías		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento		5	0,00
			0,00

# (4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Quant	Peso	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com Extratos		5	
A ou B			0,00
Publicação de capítulos de livros		5	0,00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A		4	
ou B			0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou		3	
nacional na área do Programa			0,00
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com		3	
extrato C			0,00
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no		1	
Qualis/CAPES			0,00
			0,00

Nota final do Curriculum Vitae	0,00
	Nota final do Curriculum Vitae

## ANEXO IV

# REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:			
Nome Social:			
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) F ( ) M		CPF:
RG:	Sigla do Órgão I	Emissor:	Data de Emissão://
NIS*:	Nome da Mãe:		
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	CEP:	1	UF:
Telefone:		E-mail:	
* NIS – Número de Identificaçã	ão Social (Cadastro Ú	nico).	
que sou membro de família de penas da Lei, a veracidade da	e baixa renda, nos te as informações aqui	rmos do Decreto prestadas e que	n Engenharia Elétrica da UFPE, e declaro nº 6.135/2007. Declaro também, sob as estou ciente e de acordo com todas as cerca das condições de isenção da taxa de
Recife, de	de 2020.		
_			
	Assinatura o	do(a) candidato(a)	